



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 127/2024/CC, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou esse Conselho em sessão realizada em 16 de maio de 2024, conforme o Parecer nº 104/2024/CC, constante do Processo nº 23080.013738/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 114/2024/CC, de 16 de maio de 2024, modificando o trecho em que se lê “Aprovar o contrato” para “Aprovar o primeiro aditivo ao contrato”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

CLEYTON DE OLIVEIRA RITTA